



RUTH SILVA

TABELIÃ

BT.

2º. Tabelionato de Notas

CNPJ 83 545 319/0001-20 - Rua Dona Francisca, 363 - Fone/Fax: (47) 422-6968 - 89201-250 - JOINVILLE

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que fazem: **MANOEL JOSE DECON e sua mulher** a favor de **DORIVAL FROHLICH** na forma abaixo:



SAIBAM quantos esta pública escritura de COMPRA E VENDA virem, que aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois (02/08/2002) nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu cartório, compareceram perante mim, Tabeliã em exercício, partes entre si justas e contratadas a saber; de um lado como outorgantes vendedores: **MANOEL JOSE DECON**, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 645.957-9-SESP-SC inscrito no CPF/MF sob nº 057921859-72, residente e domiciliado à Rua Acelón Pacheco Rocha, 295, Itacorubi, na cidade de FLORIANÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, e sua mulher **ROSELI DA SILVA DECON**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.694.774-4-SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 890619699-72, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Concórdia, 627, Anita Garibaldi, nesta cidade de JOINVILLE, Estado Santa Catarina; ele neste ato representado por sua bastante procuradora sua esposa **ROSELI DA SILVA DECON**, acima qualificada, conforme lhe faculto o público instrumento de procuração lavrado às fls. 136 do Livro 533 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, aqui apresentado, arquivado, confirmado de acordo com o Provimento nº 04/97, estando em vigor da ora procuradora; e de outro lado como outorgado comprador: **DORIVAL FROHLICH**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 236.068-IIML-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 097154449-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DA GLORIA BERTI FROHLICH**, residente e domiciliado na Rua Schiler, 47, Floresta, nesta cidade de JOINVILLE, Estado Santa Catarina; pessoas capazes e reconhecidas de mim, Tabeliã em exercício, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito: 1- que sendo senhores e legítimos possuidores do imóvel consistente de: **UM TERRENO**, situado nesta cidade, com 12,00 metros de frente para a Rua Concórdia, por 50,00 metros de fundos, limitando-se a Norte com terras de Jaime da Silva, e ao Sul com as terras de Antonio Vilmar Córdova, fazendo o travessão dos fundos com terras de Raulino, Haroldo, Norberto e Orlando Roskamp, contendo a área total de 600,00 metros quadrados. Edificado um prédio em alvenaria, destinado a residência (R1), com área global de 194,40 ms², sob nº 987. Cadastrado na PMJ sob nº 13.20.02.37.0368.000. Imóvel matriculado sob nº 10.444 ficha nº 01, do Livro nº 02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca; 2 - e, possuindo dito imóvel livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado pelo preço certo e ajustado de R\$ 66.954,88 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que de dito outorgado comprador, confessam e declaram haverem recebido em moeda corrente e legal do País, de cujo o preço lhes dão plena e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, a defendê-los quando chamados à autoria e responder pela evicção na forma da Lei; podendo o outorgado empossar-se do imóvel desde já, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula "constituti", todo o domínio, direito, ação e posse que sobre o mesmo vinham exercendo. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava esta escritura, como nela se

RA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Filial neste Estado e Agência nesta cidade, por seu gerente local assinado./
TÍTULO:- Primeira e Especial Hipoteca.- **FORMA DO TÍTULO:**- Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 23 de dezembro de 1987.- **CONDIÇÕES:**- Valor da dívida: Cz\$ 1.307.425,00 - equivalente a 2.500,00000 OTN, que se compromete a resgatar no prazo de 240 meses em prestações mensais e consecutivas, calculadas no Plano Reajuste/Sistema Amortização PES/SFA - reajuste conforme Cláusulas 7ª e 8ª do contrato, nelas incluídos principal, demais encargos e juros, estes a taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,4713% anuais, sendo de Cz\$ 16.359,01 - o valor total do encargo mensal. Todas as demais condições constam das cláusulas do referido contrato.
O Oficial: _____

AV. 4-10.444:- Joinville, 17 de agosto de 1988. Sobre o imóvel / objeto da presente matrícula foi edificado um prédio em alvenaria, destinado a residência (R1), com área global de 194,40ms2, que tomou o nº 987 da rua Concordeia, conforme se verifica do Certificado de Conclusão de Obras nº 036226, expedido pela Municipalidade local e Certidão Negativa de Débito-CND. nº 387094-Série A- PCND nº 973/88, expedida pela Agência local do IAPAS., devidamente arquivados neste Cartório. O Oficial do Registro: _____

Protocolo nº 43.070 em 26/07/2002

AV. 5-10.444:- Joinville, 29 de julho de 2002.- Fica cancelada a Hipoteca registrada na presente matrícula sob nº R. 3-10.444, em virtude de quitação dada pelo credor ao devedor da quantia total, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, Liquidação com 100% de Desconto, da Caixa Economica Federal, datado de 24 de julho de 2002 que fica devidamente arquivado nesta Circunscrição.- O Oficial _____ Emolumentos: R\$ 40,00 _____

Protocolo nº 46.321 em 21/08/2003

AV. 6-10.444:- Joinville, 22 de agosto de 2003.- Fica constando na presente matrícula que o proprietário é portador da Carteira de Identidade nº 645.957-9-SESP-SC e sua mulher Roseli da Silva Decon é portadora da Carteira de Identidade de nº 4.694.774-4-SESP-SC e do CPF nº 890.619.699-72, conforme documentos apresentados cuja copia fica arquivada nesta Circunscrição.- O Oficial _____ Emolumentos-R\$43,00 _____

Protocolo nº 46.322 em 21/08/2003

R. 7-10.444:- Joinville, 22 de agosto de 2003.- **TRANSMITENTE.**- MANOEL JOSE DE CON, professor, CI nº 645.957-9-SESP-SC e CPF nº 057.921.859-72, residente e domiciliado na rua Acelon Pacheco Rocha nº 295, Itacorubi na

433 3003

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02.....

Ano ...2003...

Livro nº 2



Matrícula Nº 10.444(cont...) Data: 22 de agosto de 2003.-

cidade de Florianópolis-SC e sua mulher ROSELI DA SILVA DECON, funcio-
naria pública, CI nº 4.694.774-4-SESP-SC e CPF nº 890.619.699-72, am-
bos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, /
antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na rua/
Concordia nº 627, Anita Garibaldi, nesta cidade, ele neste ato repre-
sentado por sua bastante procuradora e esposa Roseli da Silva Decon ,
já qualificada na presente matrícula, conforme procuração lavrada as'
fls 136 do livro 533 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, que /
foi apresentada, arquivada e confirmada de acordo com o provimento nº
04/97, no 2º Tabelionato de Notas,- ADQUIRENTE:- DORIVAL FROHLICH, bra-
sileiro, contador, CI nº 236.068-IIML-SC e CPF nº 097.154.449-20, ca-
sado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência /
da Lei nº 6.515/77, com MARIA DA GLORIA BERTI FROHLICH, residente e /
domiciliado na rua Schiler nº 47, Floresta , nesta cidade.- TITULO. -
Compra e Venda.- FORMA DO TITULO.- Escritura de 02 de agosto de 2002'
do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca as fls 024-V do livro 374. -
VALOR.- R\$ 66.954,88(Sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e
quatro reais e oitenta e oito centavos). O Imposto de transmissão In-
ter Vivos foi pago pela Guia nº 4759/2002 . Foi recolhido o FRJ no va-
lor de R\$ 133,90 em data de 05/08/2002.- O Oficial _____
Emolumentos-R\$560,00 sobre o valor atualizado em R\$ 79.213,88(Setenta
e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). _____ CTC

Jrício de Registro de Imóveis

Bel. HERCÍLIO DA CONCEIÇÃO

Comarca de Joinville - 2ª. Circunscrição

Certifico que a presente fotocópia é extrato fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

Joinville, 02 de 02 de 2003

O Oficial: _____

Cléa T. da Conceição

Oficial Maior Subst.

Matrícula - 6.626



Bel. Hercílio da Conceição
Oficial do Ofício do Registro de Imóveis
e Hipotecas 2ª. Circunscrição

Cléa T. da Conceição
Oficial Maior

JOINVILLE - Sta. Catarina

VALIDADE 30 DIAS

17/10/2003
Emol R\$ 8.201,-



contém e declara, me apresentando as certidões das repartições de se achar os outorgantes quites com as mesmas. Foram apresentadas as certidões negativas, hipotecária de ônus reais, ações reais e pessoais, reipersecutórias do Cart. de Registro de Imóveis de acordo com a Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86; e em observância à Circular de 10.87, o comprador dispensa sob sua responsabilidade a apresentação das certidões dos feitos ajuizados e da inexistência de ações e tudo mais, conforme instrução da Circular de 10.86 da CGJ/SC., com base na Lei supra citada e dispensa também a apresentação das certidões negativas municipal e estadual. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no montante de R\$ 1.339,09 (2% sobre R\$ 66.954,88 - valor da presente transação) recolhido conforme GI nº 4759/2002 aos 02.08.2002 no Banco Besc S/A de acordo com o decreto 6.084/89 que regulamentou a Lei 2/305 de 02.89 da PMJ (Lei 7.540 de 30.12.88); a qual devidamente autenticada ficará arquivada em meu cartório, na forma da Lei. Recolhido ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário no valor de R\$ 133,90 aos 05.08.2002 no Banco Besc S/A. EMITIDA A DOI. A presença e assinatura das testemunhas neste instrumento público ficam dispensadas em vista da resolução constante do Provimento nº 22/81 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, expedido aos 24.09.1981. A S S I M convencionados me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual foi lida em voz alta por mim, Tabelião em exercício, perante as partes foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam perante mim. Eu (as.) Maria Elisa Wetzel da Silva Moreira, Tabelião em exercício, a conferi e subscrevo. JOINVILLE, 02 de Agosto de 2002. ASSINADOS: (p.p.) ROSELI DA SILVA DECON; ROSELI DA SILVA DECON; DORIVAL FROHLICH; " " TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original em o referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) BT, Tabelião em exercício, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

JOINVILLE, 02 de Agosto de 2002

Em Testemunho BT da verdade.

Maria S. Tamamani

MARIA ELISA WETZEL DA SILVA MOREIRA

PI Tabelião em exercício

Por tas R\$520,40



Registro de Imóveis 2ª. Circunscrição

Bel. Hercílio da Conceição

Comarca de Joinville

Matrícula(s) 10.444

Registro(s)

Joinville, 02 de agosto de 2003 Livro 226

O Oficial: Clá T. da Conceição

Oficial Maior Substª. Matrícula - 6.626

Cartório de Registro de Imóveis

Bel. Hercílio da Conceição

Comarca de Joinville - 2ª Circunscrição

Nº 46322 Protocolo 1/I Fls. 82.

Apresentado em 21/08/2003 -

Joinville, 21 de agosto de 2003

Oficial: Clá T. da Conceição

Oficial Maior Substª. Matrícula - 6.626

